

MEMOREX



CONCURSO



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS)



Pensar
Concursos®

Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a).

Temos a **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua **aprovação no concurso do Tribunal Regional do Trabalho Região 4**, no cargo de **Técnico Judiciário – Área Judiciária**.

Você está tendo acesso à **amostra do Memorex TRT 4**, aqui você terá uma pequena parte do material para você já ir conhecendo.

O material completo, com **mais de 900 dicas resumidas** dos temas mais importantes para sua prova, envolvendo todas as matérias do edital e de forma **100% atualizada**, poderá ser adquirido apertando no link abaixo:

[APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO](#)

Esse material é o **passaporte da sua aprovação no concurso do Tribunal Regional do Trabalho**, pois nele vamos te dar de forma esquematizada, prática e eficiente tudo que tem real chance de cair na prova, sem que você precise ficar perdendo tempo com conteúdos que não serão cobrados.

Seu tempo é curto, são muitas matérias para estudar e a prova está cada vez mais próxima, essa é a oportunidade que você esperava para sair na frente da concorrência e ser aprovado no **TRT 4**.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA	4
RLM	9
DIREITO CONSTITUCIONAL	12
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19
GESTÃO DE PÚBLICA	26
DIREITO DO TRABALHO	31
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	36
LEGISLAÇÃO	44



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL - USO DAS CONSOANTES Y, K E W

Quando falamos em **ortografia oficial**, um dos tópicos interessantes, é o **uso das consoantes Y, K e W**. Quando utilizá-las no Português?

Vemos muitos candidatos errando questões com pegadinhas desse tipo. Por isso, resumimos nessa dica, aspectos importantes para você nunca mais esquecer!

📌 Veja as duas possibilidades para a utilização dessas letras:

➔ **Na transcrição de nomes próprios estrangeiros e de seus derivados portugueses.**

🔍 Ex.: Katy Perry, Nova York, Disney World, etc.

➔ **Nas abreviaturas e símbolos de uso internacional.**

🔍 Ex.: Kg (quilograma), W (Watt), Km (quilômetro), etc.

⚠️ Se na sua prova cair algum sobre qualquer **substantivo comum** (ex: iogurte, ilha, vale, cabelo, cansaço) questionando-o se pode ser escrito com **Y, K** ou **W**, não caia na pegadinha de responder que sim! Isso porque, essas letras **são apenas para abreviaturas e nomes próprios**.

DICA 02

PALAVRAS TERMINADAS EM "ESA" E "EZA"

É muito fácil **confundir o final das palavras com "esa" ou "eza"**. Ficamos na dúvida se a palavra é escrita de uma forma ou outra. Por isso, as terminações em **"esa/ês" são usadas com ADJETIVOS** e as terminações em **"eza/ez" são usadas com SUBSTANTIVOS**.

ADJETIVOS	SUBSTANTIVOS
Eu odeio lasanha de calabresa.	Como eu amo a natureza!
Minha esposa é Portuguesa.	A palidez do seu irmão me assustou!
Júlia ama filme Francês.	A Terra possui muita beleza.
Casou-se com um Camponês.	

DICA 03

PALAVRAS COM TERMINAÇÃO EM "ISAR" E "IZAR"

Se a palavra primitiva **possuir "s"**, as palavras que dela derivarem também serão **escritas da mesma forma**.

🔍 Ex.: **Análise – Analisar**



Pesquisa – Pesquisar

Revisão – Revisar

Improviso – Improvisar

 **CUIDADO** → catequese - catequizar

Por outro lado, quando a palavra primitiva **não possuir "s"**, as palavras que dela derivarem serão escritas com **"z"**.

 Ex.: **Eterno – Eternizar**

Símbolo – Simbolizar

Útil – Utilizar

Final – Finalizar

DICA 04

USO DOS PORQUÊS

 **Por que:**

Indica **MOTIVO** ou **RAZÃO**.

É utilizado no **início de perguntas (por que motivo/ por qual razão)**.

 Ex.: **Por que** não faz a prova?

Poderá aparecer no **meio de uma frase** e terá a função de **pronome relativo**. Será equivalente a **"por qual", "pelo qual" e suas variações**.

 Ex.: Esta é a razão **por que** rezo. → Esta é a razão **pela qual** rezo.

 **Por quê:**

Também indica **MOTIVO** ou **RAZÃO**.

É utilizado no **final de perguntas (por que motivo/ por que razão)**.

 Ex.: Chorou **por quê?** → Chorou **por qual motivo?**

Demorou **por quê?** → Demorou **por qual razão?**

DICA 05

USO DOS PORQUÊS

 **Porque:**

Indica **EXPLICAÇÃO** ou **CAUSA**.

Por isso, exerce função de **conjunção subordinativa causal** ou **coordenativa explicativa**.

Poderá ser **SUBSTITUÍDO** por **"pois", "para que" e "uma vez que"**.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

🔍 Ex.: Lara não foi à festa, **porque** estava doente. → **justificativa** para Joana não ter ido à festa.

Escolhemos esta mochila, **pois** é mais barata. → indica a **causa** para a escolha da mochila.

📌 **Porquê:**

Indica **MOTIVO** ou **RAZÃO**.

Aparece acompanhado de **um artigo definido (o, os) ou indefinido (um, uns)**.

“**Porquê**” pode ser substituído por: **o motivo; a causa; a razão**.

“**Porquê**” é um substantivo **masculino** e pode sofrer flexão em gênero: **o porquê, os porquês**.

🔍 Ex.: Não me disseram **o porquê** de tanta tristeza na tarde de segunda-feira.

Não me disseram **o motivo** de tanta tristeza na tarde de segunda-feira.

DICA 06

HÁ X A

Essas palavras possuem o **mesmo som**, porém são escritas de maneira diferente e possuem significados diferentes.

O “**HÁ**” vem do verbo “**haver**” e é utilizado quando a oração é sem sujeito, ou seja, **impessoal**, e o verbo significa “**existir**”.

⚠️ **CUIDADO!** Mesmo que a frase esteja no plural, o “há” ficará no **singular**.

🔍 Ex.: **Há** um homem elegante no bar – **Existe** um homem elegante no bar

Há homens elegantes no bar – **Existem** homens elegantes no bar

Ainda, o “**HÁ**” é **usado para frases que se referem ao passado**.

🔍 Ex.: **Há** anos que não visito minha mãe – **Faz** anos que não...

→ O “**A**” pode ser **artigo**.

🔍 Ex.: **A** jovem chora muito.

→ O “**A**” pode ser uma **preposição**.

🔍 Ex.: Vani mora **a** um quilômetro de distância da escola José Martins.

→ Também pode indicar **futuro**.

🔍 Ex.: Daqui **a** cinco anos estarei divorciada.

QUESTÃO.

Um grande empresário moderno declarou: “O mundo está progredindo e os recursos tornam-se mais abundantes. Prefiro entrar em uma mercearia hoje a ir ao banquete de



um rei à cem anos”.

(Questão adaptada) A modificação necessária para que esse texto fique correto é:

“à cem anos” deve ser substituído por “há cem anos”. → **CERTO**

DICA 07

MAL X MAU

Essas são **2** palavras bem fáceis de confundir na escrita, uma vez que a pronúncia é a mesma.

✚ Portanto, lembre-se que, **em regra**:

MAL – ADVÉRBIO – CONTRÁRIO DE “BEM”

MAU – ADJETIVO – CONTRÁRIO DE “BOM”

O **advérbio “mal”** é utilizado para indicar que alguma coisa foi feita de modo **errado**. Ainda, **“mal” pode ser um substantivo** quando indicar uma doença, uma maldade, por exemplo (**O mal do homem é a vingança**). Também, **“mal”** pode significar uma **conjunção temporal** (com o mesmo sentido de **“assim que”**).

O **adjetivo “mau”** é utilizado para indicar que algo é **ruim ou maldoso**.

🔍 Ex.: Os **maus pensamentos** não nos fazem bem.

DICA 08

SE NÃO X SENÃO

Essas palavras têm **som idêntico**, mas a escrita e significado são diferentes.

✚ O **SENÃO** poderá ser usado quando tiver o significado de:

➤ **MAS SIM:** O anel não era de ouro, **senão** de prata.

➤ **CASO CONTRÁRIO:** Devo trabalhar, **senão** venderei o carro.

➤ **EXCETO:** Todos, **senão** meus irmãos, podiam entrar na festa.

✚ Já, o **SE NÃO**, é uma conjunção condicional e quando está junto com o advérbio “não” poderá ser utilizada quando tiver o significado de:

➤ **CASO NÃO:** **Se não** for possível sair hoje, avise seu chefe.

➤ **QUANDO NÃO:** Havia duas pessoas no parque brincando, **se não** três.

DICA 09

ONDE X AONDE

✚ **Onde:** faz referência a um lugar **concreto**. Dá a ideia de lugar **fixo**.

🔍 Ex.: **Onde** Jonas mora?

Quero ficar **onde** está minha vó.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

📌 **Aonde:** é utilizado quando o verbo expressa **movimento**. É usado com verbos que pedem a **preposição "a"**.

🔍 Ex.: **Aonde** estamos indo?

Ela foi aonde ontem de madrugada?

DICA 10**ACERCA DE X CERCA DE**

📌 **Acerca de:** possui o mesmo sentido de **"sobre"** ou **"a respeito de"**.

🔍 Ex.: Eu e meu marido estávamos comentando **acerca da** festa de casamento.

→ **"sobre"** a festa de casamento.

📌 **A cerca de:** possui o mesmo sentido de **"aproximadamente"**.

🔍 Ex.: Gravataí fica **a cerca de** trinta minutos de Porto Alegre.

→ **"aproximadamente"** trinta minutos de Porto Alegre.



RLM

DICA 11

NUMEROS INTEIROS E RACIONAIS

O conjunto dos **números naturais** é representado pelo símbolo N , esse conjunto compreenderá aqueles números que surgem naturalmente da necessidade de contar.

🔍 Ex.: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$;

No conjunto dos números naturais não temos números quebrados, e não têm números negativos. É o conjunto mais simples e possui uma quantidade infinita de elementos

Conjunto dos Inteiros (Z) basta acrescentar os números negativos aos números naturais;

🔍 Ex.: $Z = \{\dots -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$;

Os **números racionais** Q serão formados pelo conjunto dos números inteiros mais os números quebrados, dizemos que um número é racional se ele pode ser representado na forma de fração;

O conjunto dos números inteiros é um subconjunto dos racionais $Z \subset Q$.

DICA 12

OPERAÇÕES COM NÚMEROS INTEIROS E PROBLEMAS

Um total de R\$ 4.800,00 será dividido entre Ângela, Beatriz e Cláudio, de modo que Beatriz receberá R\$ 100,00 a menos que Ângela, e Cláudio receberá R\$ 200,00 a mais que Beatriz. O valor que receberá Beatriz é de?

🔍 Ex.: $A+B+C=4.800$, $B=A-100$, $C=B+200$. Com isso montamos o nosso sistema, sendo que A , B e C quantidade recebida por Ângela, Beatriz e Claudio, respectivamente. Vamos isolar C e jogar na 1ª equação. $A+B+B+200=4.800$, $A+2B=4.600$ e $B=A-100$. Logo, $A+2x(A-100)=4.600 \rightarrow A+2A-200=4.600 \rightarrow 3A=4.800 \rightarrow A=1.600$, **$B=1.500$** e $C=1.700$.

Em um bazar da pechincha, foram vendidas 168 peças a R\$ 2,00 cada, 53 peças a R\$ 5,00 cada e roupas de festa a R\$ 10,00 cada. Sabendo-se que o valor total arrecadado nesse bazar foi de R\$ 1.071,00, a quantidade de roupas de festa vendidas foi?

🔍 Ex.: Vamos retirar as informações do enunciado:

1) 168 peças a R\$ 2,00 cada;

2) 53 peças a R\$ 5,00 cada;

3) x roupas de festa a R\$ 10,00 cada. Logo, O total arrecadado foi R\$ 1.071,00. Ora, veja que o produto do número de peças pelo preço unitário fornece quanto o bazar arrecadou com aquela peça. Para obter o valor total, basta somarmos cada um desses produtos \rightarrow

$$168.2 + 53.5 + x.10 = 1.071 \rightarrow 336 + 265 + 10x = 1.071 \rightarrow 10x = 1.071 - 601 \rightarrow 10x = 470$$

\rightarrow **$x=47$ peças de roupas foram vendidas.**



DICA 13

OPERAÇÕES COM NÚMEROS INTEIROS E PROBLEMAS

As amigas Flávia, Gilda e Hilda, saíram para fazer um lanche. A 1ª tinha 35 reais, a 2ª tinha 45 reais e a 3ª tinha 64 reais. Como Hilda tinha mais dinheiro, ela deu a cada uma das amigas alguma quantia de forma que ficassem, as 3, com quantias iguais. Vamos calcular a quantidade que Hilda deu a cada uma das amigas?

Ex.: Seja F quantidade de Flávia, G de Gilda e H de Hilda. Hilda tem mais grana e vai dar um pouquinho dela para suas amigas de modo que as 3 fiquem com a mesma quantia. Considere que x seja a quantia que Hilda dá a Gilda e y seja a quantia que Hilda dá a Flávia. $G=45+x$, $F=35+y$, $H=64-x-y$. Nesse momento as 3 têm a mesma quantidade: $64-x-y=45+x=35+y$. Ficamos com 2 equações, $2x+y=19$ e $x-y=-10$. Logo **$x=3$ reais e $y=13$ reais;**

A soma de três números pares, positivos e consecutivos é 330. O maior número dessa sequência é o número?

Ex.: São 3 números pares, positivos e consecutivos. Vamos considerar que o segundo número par dessa sequência seja x. O próximo número par será $x+2$. O número par anterior a ele será $x-2$. Assim, temos a seguinte sequência de números: $x-2$, x, $x+2$. Sabemos que a soma deles é 330. Logo, $x-2+x+x+2=330$. $3x=330$. $x=110$. Portanto, o **maior número é o 112.**

DICA 14

OPERAÇÕES COM NÚMEROS INTEIROS E PROBLEMAS

No ato de pagamento por um produto, um cliente entregou ao caixa uma nota de R\$ 50. Informado de que o dinheiro entregue não era suficiente, o cliente entregou mais uma nota de R\$ 50 e recebeu do caixa R\$ 27 de troco. O cliente reclamou que ainda faltavam R\$ 9 de troco e foi imediatamente atendido pelo caixa. Nessa situação, o valor da compra foi de quanto? → O cliente entregou $R\$ 50,00 + R\$ 50,00 = R\$ 100,00$, para o caixa. O atendente, apesar de inicialmente ter errado o troco, devolveu $R\$ 27,00 + R\$ 9,00 = R\$ 37,00$, logo, valor da compra total foi de $R\$ 100,00 - R\$ 37,00 = \mathbf{R\$ 64,00}$;

Maria colocou 62 livros em três prateleiras. Na primeira prateleira, ela colocou 19 livros. Na segunda prateleira, ela colocou 25. Quantos livros Maria colocou na terceira prateleira? → temos 62 livros distribuídos em 3 prateleiras, na primeira tem 19 livros, na segunda tem 25, e na terceira tem x. Quando somarmos as quantidades em cada prateleira, devemos obter o total de livros. Logo, $19 + 25 + x = 62 \rightarrow 44 + x = 62 \rightarrow x = 62 - 44 \rightarrow x = 18 \rightarrow$ Na terceira prateleira tem 18 livros;

Durante 185 dias úteis, 5 funcionários de uma agência bancária participaram de um rodízio. Nesse rodízio, a cada dia, exatamente 4 dos 5 funcionários foram designados para trabalhar no setor X, e cada um dos 5 funcionários trabalhou no setor X o mesmo número N de dias úteis. O resto de N na divisão por 5 é igual a quanto? → 185 dias úteis são 37 semanas, contando 5 dias úteis em cada uma delas, como 4 funcionários trabalham por dia útil. Dessa forma, cada funcionário trabalha 4 dias na semana no setor X. Assim, como são 37 semanas, o total de dias trabalhados será $N=37 \times 4=148$. Dividindo $148/5=29 \times 5+3$, logo o Resto é de 3;



DICA 15

MÚLTIPLOS E DIVISORES DE NÚMEROS NATURAIS

Os múltiplos de um número são obtidos multiplicando o número por um fator. Este fator, por sua vez, é também divisor do múltiplo encontrado;

🔍 Ex.: O número 6 é um múltiplo de 2, pois $2 \times 3 = 6$ e o número 2 é um divisor de 6, pois $6 \div 2 = 3$;

Quando um número é múltiplo de outro, é o mesmo que dizer que o primeiro é divisível pelo último. No nosso exemplo 6 é múltiplo de 2 e, portanto, é divisível por 2, ou seja, 2 é divisor de 6;

Sendo assim, os múltiplos de um número podem ser obtidos multiplicando-o por 1, 2, 3, 4, 5.... Logo, os múltiplos de um número são infinitos;

Já os divisores de um número são aqueles cuja divisão tem como resultado um número inteiro, ou seja, a divisão é exata.



DIREITO CONSTITUCIONAL**DICA 16****DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS - FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA**

➤ A República Federativa do Brasil, formada pela **união indissolúvel** dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como **fundamentos**:

- **S**oberania;
- **C**idadania;
- **D**ignidade da pessoa humana;
- **V**alores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- **P**luralismo político.

Mnemônico:

SO-CI-DI-VA-PLU

⚠ FIQUE ATENTO!

Todo o poder emana do **povo**, que o exerce por meio de **representantes eleitos** ou **diretamente**, nos termos da Constituição Federal.

QUESTÃO.

Sobre os poderes do Estado, é **CORRETO** afirmar que

- (a) emanam das Forças Armadas.
- (b) emanam do povo.
- (c) pertencem às autoridades que o exercem.
- (d) somente podem ser exercidos pelo povo indiretamente, através de representantes eleitos.

Gabarito: Alternativa B

Comentário: No caso dessa questão, o candidato deveria saber que, segundo o artigo 1º, parágrafo único, da Constituição de 1988, todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Desse modo, por eliminação seria possível encontrar a resposta da questão.

↳ INDEPENDÊNCIA E HARMONIA DOS PODERES

São Poderes da União, **independentes** e **harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

DICA 17**PRINCÍPIOS DE REGEM AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

➤ A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes princípios:

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- Independência nacional;
- Prevalência dos direitos humanos;
- Autodeterminação dos povos;
- **Não-intervenção**; (foi cobrado recentemente na prova de Delegado do Paraná de 2021)
- Igualdade entre os Estados;
- Defesa da paz;
- Solução pacífica dos conflitos;
- Repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- **Concessão de asilo político.**

 **FIQUE ATENTO!**

A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma **comunidade latino-americana de nações**.

DICA 18**DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

No artigo 5º da CF/88, encontram-se **05** (cinco) direitos fundamentais, a saber: direito **à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade**. É importante decorar esses direitos, pois já foi tema de cobrança em muitas provas!!!

O entendimento é de que esses direitos são estendidos à todos que se encontrem em território nacional, e não somente aos brasileiros e estrangeiros residentes no país.

Não somente as pessoas físicas encontram-se tuteladas, as **pessoas jurídicas e o próprio Estado** encontram-se sob a égide desses direitos.

DICA 19**IGUALDADE/ISONOMIA**

O principal dispositivo constitucional sobre o direito de liberdade é o art. 5º, inciso I, da CF, que assim dispõe: "**homens e mulheres** são **iguais** em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição".

O objetivo deste dispositivo não é somente garantir a igualdade formal, mas principalmente a **igualdade material ou substancial**.

A **igualdade formal** busca tratar todos os indivíduos da mesma maneira, garantindo-se os **mesmos direitos e deveres**. Contudo, a **igualdade material** busca o mesmo tratamento igualitário, com a observação de que todos devem ser tratados de maneira igual, **na medida das suas desigualdades**.

Nesse sentido, a própria Constituição em algumas situações já materializa a igualdade material ou substancial, como no art. 5º, inciso L, da CF: "às presidiárias serão



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação”.

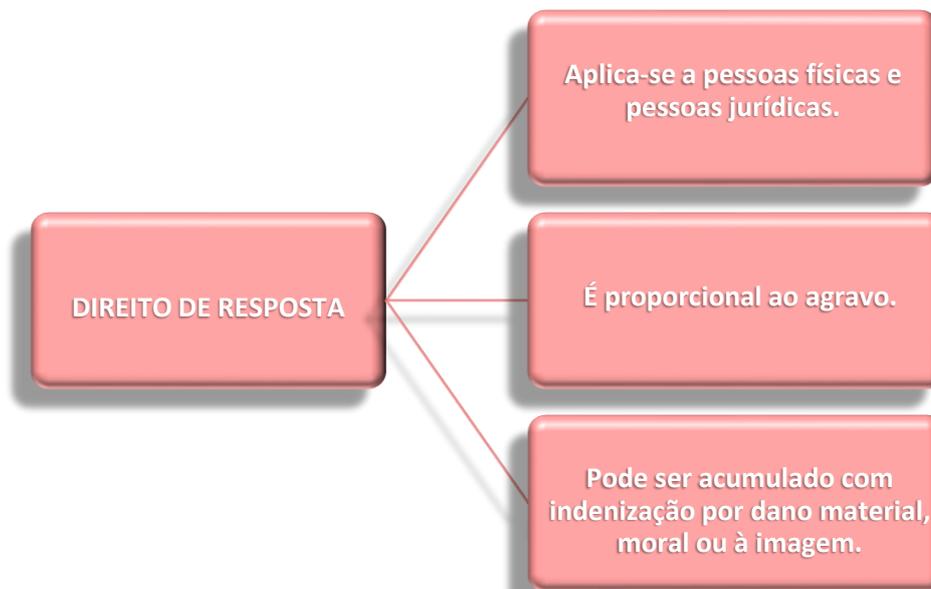
Com base também no princípio da **igualdade material** é que se legitima as chamadas **ações afirmativas**, que representam medidas de **compensação para grupos com realidade histórica de marginalização ou discriminação**. São exemplos de ações afirmativas: Cotas raciais, PROUNI e a lei maria da penha.

**JURISPRUDÊNCIA**

A lei que **veda** o exercício da atividade de advocacia por aqueles que desempenham, direta ou indiretamente, atividade policial, não afronta o princípio da isonomia. STF. Plenário. ADI 3541/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 12/2/2014 (Info 735).

DICA 20**LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, DE CONSCIÊNCIA E DE EXPRESSÃO (INCS. IV, V e IX)**

É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

➤ Esquemmatizando:

DICA 21**SIGILO DE CORRESPONDÊNCIA E COMUNICAÇÕES**

A Constituição Federal dispõe que:

➤ “É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.”

A inviolabilidade de sigilo abrange quatro situações: **correspondências**, **comunicações telegráficas**, **comunicações de dados** e **comunicações telefônicas**.

O próprio dispositivo da Constituição excepciona a regra, ao afirmar que o sigilo das **comunicações telefônicas** pode sofrer **restrição** por **ordem judicial** para fins de **investigação criminal** ou **instrução processual penal**, nos termos da lei.

**ATENÇÃO!**

A **exceção** que a Constituição Federal traz corresponde **apenas a comunicações telefônicas**.

O fato de a Constituição Federal trazer apenas exceção quanto às comunicações telefônicas, **NÃO significa que as outras inviolabilidades são ABSOLUTAS**, pois NÃO existem direitos fundamentais absolutos.

A título de exemplo, as inviolabilidades de correspondência e de comunicações telegráficas podem ser restringidas nas hipóteses de decretação de estado de defesa e de sítio (art. 136, §1º, inciso I; e art. 139, inciso III, ambos da CF).

DICA 22**DIREITO DE REUNIÃO**

- As condições para o exercício do direito de reunião são as seguintes:
- Locais abertos ao público;
- Finalidade pacífica;
- Não pode frustrar reunião já convocada para o mesmo local;
- Ausência de armas;
- Prévia comunicação às autoridades competentes.

DICA 23**DIREITO DE REUNIÃO****ATENÇÃO!**

Não confundir prévio **AVISO** com prévia **AUTORIZAÇÃO**.



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

ATENÇÃO! Sobre o requisito do **AVISO**, o **STF**, através do **Recurso Especial nº 806339/SE**, cujo Relator foi o Ministro Marco Aurélio, já entendeu que tal aviso seja cumprido, não há nenhum tipo de forma pré estabelecida, bastando apenas que chegue o conhecimento da reunião ao Poder Público. A saber: "A exigência constitucional de aviso prévio relativamente ao direito de reunião **é satisfeita com a veiculação de informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica** ou para que não frustre outra reunião no mesmo local". STF. Plenário. **RE 806339/SE**, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Edson Fachin, julgado em 14/12/2020 (Repercussão Geral – Tema 855) (Info 1003).

➔ Um grande exemplo desse aviso (sem nenhuma forma em si), com base no entendimento firmado pelo **STF**, seria uma reunião agendada e amplamente divulgada através das redes sociais, as quais, a maioria da sociedade tem acesso. Assim, dada a alta veiculação, obviamente, o Poder Público teria conhecimento.

➔ **E AGORA? O QUE EU RESPONDO SE A BANCA COBRAR O TEMA?** Sobre isso, redobre a atenção! Caso a Banca cobre a literalidade da Constituição, precisa apenas que haja o aviso prévio (sem especificar de que maneira). Entretanto, caso a banca cobre o recente entendimento jurisprudencial, o aviso **não** precisa ser necessariamente formal, **bastando apenas que, de alguma forma, chegue ao conhecimento do Poder Público.**

DICA 24**PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA**

➔ **Presunção de inocência** ou **presunção de não culpabilidade** – tem o objetivo de **evitar condenações criminais precipitadas.**

**JURISPRUDÊNCIA**

Quanto a este tema, **importante** ressaltar a orientação atual do STF quanto à execução provisória da pena. Atualmente, o **STF NÃO admite a execução provisória da pena**, uma vez que o cumprimento da pena somente pode ter início com o esgotamento de todos os recursos.

Sobre **concursos públicos**, o STF também tem jurisprudência pacificada, no sentido de que "Sem previsão constitucionalmente adequada e instituída por lei, **não é legítima a cláusula de edital de concurso público que restrinja a participação de candidato pelo simples fato de responder a inquérito ou a ação penal.**". (STF – RE 560.900/DF - Tema 22 - Tese).

DICA 25**INVIOABILIDADE DA CASA**

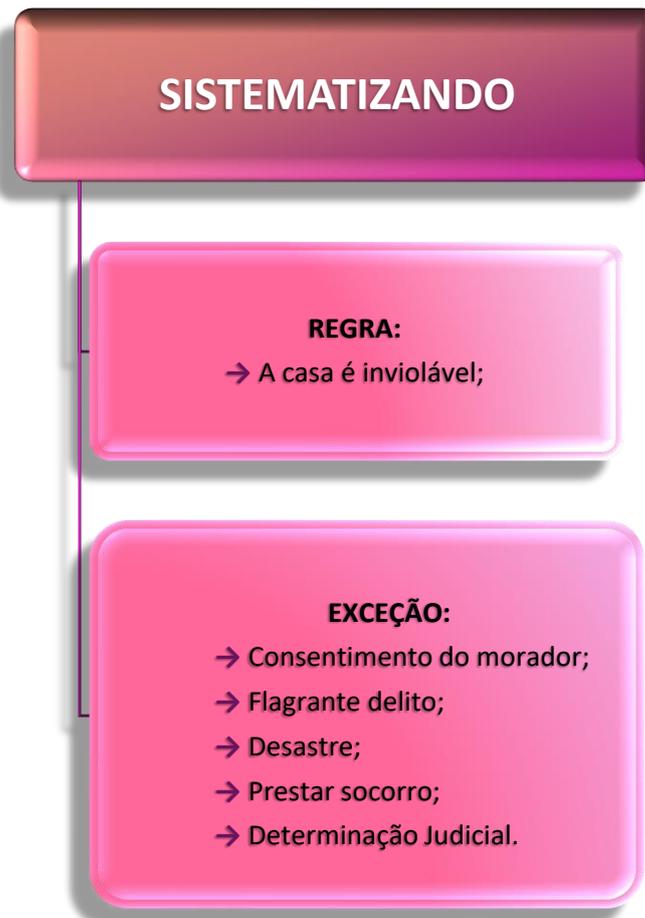
Segundo o inciso XI, do artigo 5º, a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, **SALVO em caso de flagrante delito** ou **desastre**, ou **para prestar socorro**, ou **durante o dia**, **por determinação judicial.**

Dá leitura do dispositivo extraímos que nos casos de flagrante delito, desastre e para prestar socorro, o agente pode entrar em qualquer horário na residência. Já quando se tratar de determinação judicial, o agente somente poderá entrar na residência durante o dia.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- ✦ Entende-se como "casa":
- Qualquer compartimento habitado;
- Qualquer aposento ocupado de habitação coletiva;
- Qualquer compartimento privado não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade pessoal.

DICA 26**INVIOABILIDADE DA CASA - SISTEMATIZANDO**

Das **exceções** apresentadas, ressalta-se a **determinação judicial**, que **somente poderá ser cumprida durante o dia**. As outras **exceções podem** ocorrer durante o dia ou a noite.

* **Conceito de casa** – abrange não só o domicílio, quanto o escritório, oficinas, garagens, quarto de hotéis. A doutrina ainda considera a boleia do caminhão como equiparado à casa.

**JURISPRUDÊNCIA**

O ingresso regular da polícia no domicílio, sem autorização judicial, em caso de

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

flagrante delito, para que seja válido, necessita que **haja fundadas razões (justa causa)** que sinalizem a ocorrência de crime no interior da residência. **A mera intuição** acerca de eventual traficância praticada pelo agente, embora pudesse autorizar abordagem policial, em via pública, para averiguação, **não configura, por si só, justa causa a autorizar o ingresso em seu domicílio**, sem o seu consentimento e sem determinação judicial. STJ. 6ª Turma. REsp 1574681-RS, Rel. Min. Rogério Schietti Cruz, julgado em 20/4/2017 (Info 606).



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DICA 27

ASPECTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS

📌 Para iniciarmos o estudo é importante entender que **Administração** é um conceito bem abrangente e pode ter várias aplicações. Vejamos:

➔ **Conceito objetivo:** entendido como o conjunto dos elementos que compõem o processo administrativo (planejamento, organização, direção e controle);

➔ **Conceito subjetivo:** a administração como um corpo dirigente de uma organização responsável pela tomada de decisões estratégicas.

➔ E o **conceito como centro administrativo:** que trata a administração como o local nas organizações onde se tomam providências administrativas, como as relativas a aspectos legais e registros.

📌 **A definição mais usual de administração é a seguinte:**

“O processo de planejar, organizar, dirigir e controlar o uso de recursos a fim de alcançar objetivos organizacionais.”

DICA 28

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DAS ORGANIZAÇÕES FORMAIS MODERNAS

Uma Organização é entendida também como um conjunto de funções e hierarquias visando o ganho através da produção de bens ou serviços. Tem uma liderança formal. A organização se estrutura conforme a natureza do ramo de sua atividade e meio de trabalho.

De acordo com Max Weber, as organizações formais modernas baseiam-se em leis, que as pessoas aceitam por acreditarem que são racionais. Qualquer sociedade, organização ou grupo que se baseie em leis racionais é uma burocracia e apresenta três características principais: **Formalidade, impessoalidade e profissionalismo.**

📌 **As principais características de uma organização formal moderna são:**

↳ **Divisão do Trabalho:** Uma empresa para produzir com eficiência deve dividir o trabalho em várias outras tarefas, ou seja, dividir um processo complexo em uma série de pequenas tarefas.

↳ **Especialização:** é uma maneira de aumentar a eficiência e diminuir os custos de produção através da divisão do trabalho em tarefas mais simples e repetitivas que exigem pouca experiência do executor e pouco conhecimento prévio.

↳ **Hierarquia:** Em toda estrutura organizacional existe uma hierarquia que divide a empresa em níveis de autoridade e responsabilidade, onde o superior hierárquico autoridade sobre os inferiores. Geralmente é representado por um organograma

↳ **Distribuição da Autoridade e da Responsabilidade:** A autoridade é equivalente ao grau de responsabilidade dentro da organização formal. A autoridade legitima o direito do superior hierárquico de dirigir seus subordinados para alcançar os objetivos da organização.



“Autoridade é o direito dos superiores darem ordens que teoricamente serão obedecidas. Responsabilidade é a contrapartida da autoridade”.

“Henri Fayol”

↳ **RACIONALISMO:** É tornar padrão para a organização os procedimentos mais importantes para atingir os objetivos da empresa de forma a minimizar os esforços (menor custo) e a maximizar os rendimentos (maior lucro) mantendo um certo padrão de qualidade.

DICA 29

TIPOS DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

Primeiramente, é preciso entender que a **estrutura organizacional** se refere a um desenho da organização, que é resultante da identificação, análise, ordenação e agrupamento das atividades e dos recursos da organização.

Um dos critérios mencionados pela doutrina com o intuito de estabelecer a estrutura organizacional ideal, é a **departamentalização**, que permite simplificar o trabalho do administrador, aumentando a eficácia e a eficiência da administração, pois contribui para um aproveitamento mais racional dos recursos disponíveis nas organizações. Assim, a diferença básica entre estrutura organizacional e departamentalização está no nível de detalhamento.



FIQUE LIGADO!

Enquanto a **estrutura** se refere ao desenho organizacional como um todo e possui uma visão vertical da organização

A **departamentalização** sistematiza esse desenho por meio critérios aplicados na formação das divisões da organização, possui uma visão mais horizontal, trata da divisão e variedade das atividades desenvolvidas na organização.

Portanto, com base no conhecimento adquirido até aqui, seguiremos para os tipos de estruturas organizacionais.

↳ **Veja como foi cobrado em prova!**

QUESTÃO, FCC, 2014.

O desenho da estrutura organizacional é representado pelo organograma onde é possível visualizar:

- I. Divisão do trabalho.
- II. Definição de responsabilidade.
- III. Processos.
- IV. Autoridade e hierarquia.
- V. Comunicação entre unidades organizacionais.

Está correto o que consta APENAS em

Alternativas

A - I, III e V.



B- II.

C - I e IV.

D - III, IV e V.

E - I, II, IV e V.

GABARITO: Alternativa E.**DICA 30****ORGANIZAÇÃO LINEAR**

A Organização Linear ou de linha é a forma mais simples e antiga de estrutura organizacional, se originando nas organizações militares (exércitos) e eclesiásticas (igrejas). A nomenclatura linear é devida ao fato de que, entre o superior e os subordinados, existem linhas diretas e únicas de autoridade e de responsabilidade. Essa estrutura possui um formato de pirâmide, onde cada superior recebe e transmite por meio de linhas de comunicação rigidamente estabelecidas.

✚ **São características de uma organização linear:**

➤ **Autoridade linear ou única** - A autoridade é absoluta do superior sobre seus subordinados, decorrente do princípio da unidade de comando. Cada subordinado reporta-se única e exclusivamente ao seu superior.

➤ **Linhas formais de comunicação** - As comunicações entre os órgãos ou cargos na organização são feitas unicamente por meio das linhas existentes no organograma.

➤ **Centralização das decisões** - O comando de decisão é centralizado no topo da organização.

➤ **Aspecto piramidal** - Esse aspecto segue em decorrência da centralização da autoridade no topo da organização e da autoridade linear de cada superior em relação aos subordinados. À medida que se sobe na escala hierárquica, diminui o número de cargos ou órgãos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Estrutura Simples	Estabilidade e constância das relações formais
Facilidade de Implantação	Autoridade linear baseada no comando único e direto
Clara delimitação das responsabilidades dos órgãos	exagera a função de chefia e de comando
Tipo de organização indicado para pequenas empresas	Congestionamento das linhas formais de comunicação

DICA 31**ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL**

A organização funcional é o tipo de estrutura organizacional que aplica o princípio funcional ou princípio da especialização das funções. Essa estrutura separa, distingue e especializa, ou seja, é um modelo que busca especializar as funções para torná-las mais



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

fáceis. No entanto, seus resultados são apurados de forma centralizada, dentro de um sistema contábil único.

 **Suas características:**

↳ **Autoridade funcional ou dividida:** a autoridade é baseada na especialização. É uma autoridade do conhecimento. Cada subordinado reporta-se a muitos superiores, simultaneamente, porém reporta-se a cada um deles somente nos assuntos da especialidade de cada um.

↳ **Linhas diretas de comunicação:** as comunicações entre os órgãos ou cargos na organização são efetuadas diretamente, sem necessidade de intermediação. Dessa forma, buscando a maior rapidez nas comunicações entre os diferentes níveis;

↳ **Descentralização das decisões:** as decisões são delegadas aos órgãos ou cargos especializados que possuam conhecimento necessário para melhor implementá-las. Não é a hierarquia, mas a especialidade quem promove as decisões. A organização funcional caracteriza-se pela descentralização das decisões.

↳ **Ênfase na especialização:** a organização funcional baseia-se no primado da especialização de todos os órgãos ou cargos, em todos os níveis da organização. Há uma separação das funções de acordo com as especialidades envolvidas, onde cada órgão ou cargo contribui com sua especialidade para a organização.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Permite a melhor supervisão técnica possível	Subordinação múltipla
A comunicação é direta e sem intervenção	Diluição e conseqüente perda de autoridade de comando
Proporciona o máximo de especialização	Forte tendência à concorrência entre os especialistas
Separa as funções de planejamento e de controle das funções de execução	Forte tendência à tensão e conflitos dentro da organização

DICA 32**ORGANIZAÇÃO LINHA-STAFF**

A organização Linha-Staff, que também denominada de organização hierárquica consultiva, é o resultado da combinação dos tipos de organização linear e funcional, buscando incrementar as vantagens desses dois tipos de organização e reduzir as suas desvantagens. Dentre os diversos conceitos que se incluem na escolha de critérios para se estabelecer essa estrutura organizacional, temos os que definem os órgãos de linha e os órgãos de staff. Órgãos de linha são os órgãos que aparecem na hierarquia organizacional, no organograma, e que são os responsáveis pelo cumprimento operacional dos objetivos da organização.



DICA: Compõe-se de cargos que "põem a mão na massa"!



São características da Organização Linha-STAFF:

↳ **Autoridade única:** os órgãos se dirigem a um superior

↳ **Separação entre os órgãos operacionais(executivos) e órgãos de apoio (assessores):** essa característica apresenta apenas um superior, porém, todos os demais órgãos operacionais da organização recebem assessoria e serviços especializados do Staff.

↳ **Coexistem entre linhas formais de comunicação e linhas diretas de comunicação:** como a linha de comunicação entre superiores e subordinados representa uma hierarquia, na organização linha-staff essas linhas são mais formais.

↳ **Hierarquia X especialização:** apesar do convívio entre características lineares e funcionais, há forte predominância dos aspectos lineares na organização linha-staff. A organização linha-staff mantém o princípio da hierarquia (cadeia escalar), ou seja, a nivelção dos graus de autoridade linear, sem abrir mão da especialização. A hierarquia (linha) assegura o comando e a disciplina, enquanto a especialização (staff) fornece os serviços de consultoria e de assessoria.

Vantagens	Desvantagens
Assegura assessoria especializada e inovadora	Falta de integração nas equipes
Gerenciamento	Hierarquia em desequilíbrio
Consultoria especializada	Existência de conflitos
Contribuição equilibrada de trabalho	

DICA 33

ORGANIZAÇÃO CELULAR

A Organização Celular ou estrutura celular é encontrado na literatura com várias denominações, embora mantendo suas características essenciais. Com particularidades próprias, trata-se da necessidade de uma forma diferente de estruturar a organização, apropriada à crescente complexidade, tanto de suas atividades quanto de seu relacionamento com o ambiente externo.

Essa estrutura se distancia do modelo de departamentalização, pois é vista mais como um agregado de organizações em busca de um objetivo comum, semelhante às organizações em rede.

ALGUMAS DE SUAS CARACTERÍSTICAS:

Um animador no grupo dá sua consistência e o representa no exterior;

Relações interpessoais são intensas;



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

Cada membro do grupo é reconhecido por suas qualidades e seus defeitos; de certa forma a identidade pessoal é construída por meio do pertencimento ao grupo;

O grupo funciona de forma autorregulada e cada um de seus membros dispõe de capacidade de iniciativa;

A eficácia da organização está ligada à riqueza das comunicações internas das células e entre as células;

O "tecido" celular é organizado na forma de uma "rede" com muitos caminhos possíveis entre uma célula e outra;

Cada célula se assemelha a uma microempresa, mas há uma vinculação visceral com o projeto da empresa global;

Há uma célula central que assegura a unidade ao projeto da empresa e controla a eficácia das demais células;

O crescimento da empresa é orientado pelas condições externas;

Se a célula cresce muito ela tende a se dividir em células menores;

Quando uma célula vai mal ela não põe em risco o conjunto;

As condições de geração de inovação são aumentadas.

DICA 34**MODELO DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO (MEG)**

O MEG, desenvolvido pela Fundação Nacional de Qualidade (FNQ), é um modelo de referência que ajuda as organizações a alcançarem um patamar de excelência, entendendo que a organização é um sistema vivo integrante de um ecossistema complexo com o qual interage e do qual depende, gerando valor para todos os integrantes da cadeia de valor, numa relação de interdependência e cooperação. Mesmo o MEG sendo uma metodologia de avaliação, autoavaliação e reconhecimento das boas práticas de gestão, ele **não é prescritivo, é adaptável a qualquer organização.**

**FUNDAMENTOS DE EXCELÊNCIA:**

1. Pensamento sistêmico;
2. Aprendizado organizacional e inovação;
3. Liderança transformadora;
4. Compromisso com as partes interessadas;



5. Adaptabilidade;
6. Desenvolvimento sustentável;
7. Orientação por processos;
8. Geração de valor.

DICA 35

O PARADIGMA DO CLIENTE NA GESTÃO PÚBLICA

Entendendo que, na gestão privada, o conceito de qualidade tem foco na satisfação do cliente, e que, porém, na gestão pública a ideia do conceito de qualidade prioriza a satisfação das necessidades e das expectativas do usuário-cidadão. Isso significa dizer que, se o usuário-cidadão está satisfeito, tem-se um bom indicador de que os serviços prestados pelo Estado possuem qualidade; da mesma forma, se o usuário-cidadão não está satisfeito, temos um indicativo de que os serviços precisam ser melhorados. Logo, a aplicação dos princípios da qualidade na área pública tem como objetivo final a melhoria da qualidade de vida da população.

O termo “paradigma” corresponde a algo que serve de modelo e de exemplo para determinada situação. Portanto, é possível chegar à conclusão de que o paradigma do cliente na gestão pública refere-se à focalização da ação do Estado no cidadão.

DICA 36

GESTÃO POR RESULTADOS

📌 No âmbito da administração pública brasileira, a gestão por resultados tem foco semelhante ao verificado em programas de qualidade e excelência, contemplando a busca de resultados. Caracterizando-se por ser o ciclo que começa com o

- Estabelecimento de resultados desejados, a partir da tradução dos objetivos do governo;
- Prescrevendo o monitoramento e avaliação do desempenho da organização ou da política pública a partir do alcance desses resultados;
- Retroalimentação do sistema.

Esse modelo disponibiliza informações relevantes voltadas à eficácia, à eficiência e à performance das políticas públicas. Pode-se, portanto, dizer que a gestão por resultados se relaciona com o modelo gerencial de administração pública.



GESTÃO DE PÚBLICA**DICA 37****INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - CONCEITO**

Orçamento Público é o **instrumento de planejamento** pelo qual o governo estima as receitas que espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gasto a ser realizados com tais recursos.

Essa programação orçamentária consta na Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborada com base nas metas e prioridades do governo definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). É a LDO que estabelece a ligação entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ao englobar receitas e despesas, o orçamento é peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo governo como, por exemplo, gastos com educação, saúde e segurança pública.

DICA 38**INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO - PLANO PLURIANUAL – PPA**

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem **duração de quatro anos**, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

O PPA tem como princípios básicos:

Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;

Identificação dos órgãos gestores dos programas e órgãos responsáveis pelas ações governamentais;

Organização dos propósitos da administração pública em programas;

Integração com o orçamento;

Transparência.



DICA! Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

DICA 39**INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), considerada elo entre o PPA e a LDO, estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; **disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas**; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos. A lei de diretrizes orçamentárias também conterà Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Abaixo suas atribuições conforme a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

NA CF/88:
Metas e Prioridades (MP)
Estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
Orienta a elaboração da LOA.
Dispõe sobre alterações na legislação tributária.
Estabelece a política de aplicação das ag. financ. oficiais de fomento.
Anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos.
NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):
Equilíbrio: receitas e despesas
Critérios e formas de limitação de empenho
Controle de custos e avaliação dos resultados
Condições e exigências para transferências de recursos

DICA 40

CICLO ORÇAMENTÁRIO

O ciclo orçamento, em seu conceito básico, trata-se do processo utilizado para elaborar, aprovar, executar e avaliar o orçamento público. No dia a dia da gestão pública, o ciclo orçamentário é fundamental para planejar as ações e executar os orçamentos da gestão pública e seus recursos financeiros. A maioria dos autores adota como fases do ciclo orçamentário as seguintes: elaboração, apreciação legislativa, execução e acompanhamento, controle e avaliação, quando, então, se inicia o ciclo seguinte.





Art. 166, CRFB/88. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas.

↳ **Veja como foi cobrado em prova!**

QUESTÃO.

Em relação ao ciclo orçamentário, Alternativas

A - o Poder Judiciário goza de autonomia administrativa e financeira e suas propostas orçamentárias não estão sujeitas à qualquer limite para preservar a independência desse poder em relação ao Executivo.

B - a consolidação de todas as propostas orçamentárias, no âmbito da União, é efetuada pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda.

C - o projeto de Lei Orçamentária Anual da União será apreciado pelas duas Casas do Congresso Nacional em sessão conjunta.

D - as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas independentemente da existência de recursos necessários à sua execução.

E - não há prazos para que o Poder Judiciário e o Ministério Público encaminhem suas propostas orçamentárias para consolidação pelo Poder Executivo.

Gabarito: Alternativa C.



DICA 41

ORÇAMENTO BASE-ZERO

Orçamento Base-Zero: sua ideia é a de que todas as despesas devem ser justificadas a cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário, ou seja, tudo tem que começar do zero novamente. Desta forma, é fácil concluir que o Orçamento Base-Zero não permite a realização de um planejamento de médio ou longo prazo.



VALE LEMBRAR!

Aqui todos os programas devem ser justificados cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário.

DICA 42

ORÇAMENTO INCREMENTAL

Orçamento Incremental: baseia-se na ideia de ajustes marginais (para mais ou para menos) das despesas com base nos gastos ocorridos no último período. Sua maior falha está no fato de não permitir correção de erros no processo, ou seja, se houver falhas no orçamento anterior, estas serão repetidas novamente no novo orçamento.

Nesta técnica não se prevê uma revisão contínua na estrutura básica dos programas, mas apenas foca no gasto atual e aplica percentuais para o ano seguinte, considerando apenas o aumento e diminuição dos gastos, não alterando a estrutura.



VALE LEMBRAR!

No orçamento incremental inexistente a revisão dos programas, mas apenas o reajuste dos valores, com aumento ou diminuição no percentual em relações aos atuais.

DICA 43

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo permite a participação direta da sociedade na decisão de alocação de alguns recursos do orçamento. Permite que o cidadão participe ativamente da gestão pública, estimulando o exercício da cidadania. Sua aplicação se restringe ao âmbito municipal.

Uma das vantagens apontadas com a adoção deste orçamento é a sua legitimidade com a participação direta da comunidade nas decisões sobre a alocação das dotações.



VALE LEMBRAR!

O Orçamento participativo não é o aperfeiçoamento de outras técnicas, mas sim, uma nova experiência.

A participação da sociedade não substitui a distribuição regular de nenhum dos envolvidos, ela apenas opina acerca do emprego dos recursos.

DICA 44

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

O Princípio da Legalidade é **intrínseco** ao estado de direito. O Poder Público somente pode agir e executar os planos de estado naquilo que a **lei expressamente autorizar**, de forma que a administração pública encontra-se subordinada à lei.



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

O Estado em obediência ao princípio da legalidade só pode fazer o que a lei permitir, ou seja, seus atos estão vinculados às leis, inclusive, em matéria orçamentária.



DICA! Aqui entende-se por lei a CF 88, leis, orçamentos, portarias, manuais, etc.

DICA 45**PRINCÍPIO DA ANUALIDADE OU PERIODICIDADE**

O Princípio da Periodicidade ou Anualidade determina que as estimativas de receitas e despesas terão prazo limitado de tempo, geralmente um ano. Dessa forma, podemos dizer que o orçamento público será elaborado e autorizado para um período específico.



DICA! O princípio da periodicidade, nascido na França e adotado pelo Brasil, coincide com o exercício financeiro e ambos compreendem que vai de **1** de janeiro a **31** de dezembro. Ou seja, o exercício financeiro coincide com o ano civil.

DICA 46**PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE**

✦ De acordo com o Princípio da Universalidade o orçamento deverá conter todas as receitas e todas as despesas. Sendo assim, podemos dizer que o princípio da universalidade é indispensável para o controle parlamentar, pois possibilita:

- Conhecer a priori todas as receitas e despesas do governo e dar prévia autorização para respectiva arrecadação e realização;
- Impedir ao Executivo a realização de qualquer operação de receita e de despesa sem prévia autorização legislativa;
- Conhecer o exato volume global das despesas projetadas pelo governo, a fim de autorizar a cobrança de tributos estritamente necessários para atendê-las.



VALE LEMBRAR! A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

Veja como foi cobrado em prova!**QUESTÃO.**

Todas as receitas e despesas orçamentárias do Poder Legislativo Estadual devem ser, respectivamente, previstas e fixadas na Lei Orçamentária Anual do

Alternativas

A - Poder Legislativo, em atendimento ao princípio orçamentário da exclusividade.

B - ente estadual do qual é parte, em atendimento ao princípio orçamentário da universalidade.

C - ente estadual do qual é parte, em atendimento ao princípio orçamentário da eficiência.

D - Poder Legislativo, em atendimento ao princípio orçamentário da transparência.

E - Poder Legislativo, em atendimento ao princípio orçamentário da não vinculação da receita de impostos.

Gabarito: Alternativa B.



DIREITO DO TRABALHO

DICA 47

FONTES DO DIREITO DO TRABALHO

✦ **Fontes materiais:** Representam o momento que **antecede** o surgimento da norma jurídica. É influência por fatores históricos, políticos, sociais e econômicos.

✦ **Fontes formais:** Representam a norma jurídica **MATERIALIZADA** e **CONSTITUÍDA**, são divididas em:

➤ **AUTÔNOMA** – Aquelas **criadas** pelas próprias **partes envolvidas**, Ex. Contrato de Trabalho, Normas Coletivas, Regulamento Empresarial...

➤ **HERERÔNOMAS** – Aquelas criadas com a **participação** de um **terceiro** em geral o ESTADO.

🔍 Ex.: Lei em sentido amplo, sentença normativa, decisão judicial.

↳ FONTES INTEGRADORAS:

✦ São **fontes** que irão **auxiliar** o **interprete** na aplicação do caso concreto, **Ex. Doutrina, jurisprudência, analogia, equidade, costumes, direito comparado, princípios gerais do direito.**

⚠ ATENÇÃO!

↳ São fontes subsidiárias:

- O direito comum é fonte subsidiária ao direito do trabalho;
- A Negociação Coletiva – Art. 611-A e art. 611-B da CLT;

Ao verificar uma norma coletiva somente poderá analisar os seus aspectos formais.

E os tribunais, ao editarem súmulas e OJ não poderão acrescentar ou suprimir direitos não contidos em lei.

DICA 48

PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO

✦ **Aplicação da norma mais favorável:** Dispõe que será aplicada a norma mais favorável ao trabalhador independentemente da posição que ocupe na escala hierárquica.

Observação: A **ausência de contrapartidas** (vantagens) **não invalida** o negócio Jurídico.

Caso haja ação judicial visando anulação de cláusulas das normas coletivas o sindicato que participou da negociação deve participar como litisconsórcio necessário.

✦ **Condição mais benéfica:**

As vantagens concedidas ao trabalhador por força de contrato ou regulamento empresarial aderem ao contrato de trabalho com força de lei e não podem ser suprimidas sob pena de violação ao direito adquirido.

As mudanças, alterações ou revogações do regulamento empresarial somente afetam aos novos contratados (**SUMULA 51 TST**). Na coexistência de mais de um regulamento a

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

opção por um deles importará em renúncia às vantagens previstas na outra (**SUMULA 51 TST**):

NORMA REGULAMENTAR. VANTAGENS E OPÇÃO PELO NOVO REGULAMENTO. ART. 468 DA CLT (incorporada a Orientação Jurisprudencial nº 163 da SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005.

I - As cláusulas regulamentares, que revoguem ou alterem vantagens deferidas anteriormente, só atingirão os trabalhadores admitidos após a revogação ou alteração do regulamento. (ex-Súmula nº 51 - RA 41/1973, DJ 14.06.1973).

II - Havendo a coexistência de dois regulamentos da empresa, a opção do empregado por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do sistema do outro. (ex-OJ nº 163 da SBDI-1 - inserida em 26.03.1999). As vantagens concedidas em norma coletiva somente terão validade pelo prazo máximo de dois anos, sendo **vedada** a ultratividade.

É **nula** a cláusula que prevê o prazo superior a dois anos naquilo que **ultrapassar** este prazo.

DICA 49**SUJEITO DO CONTRATO DE TRABALHO – DO EMPREGADO – ART. 3º, DA CLT**

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

- ➔ **Pessoa Física;**
- ➔ **Não eventualidade;**
- ➔ **Subordinação;**
- ➔ **Onerosidade.**

DICA 50**REQUISITOS DO CONTRATO DE TRABALHO - PESSOALIDADE OU PESSOA FÍSICA**

A relação de emprego é **intuitu personae** somente no que diz respeito ao **empregado**, que **não pode ser substituído** por outra pessoa **na prestação de serviço**, sob pena de descaracterizar essa espécie de relação.

PESSOA FÍSICA**IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO**

A **não eventualidade** significa que a execução dos serviços do obreiro deve estar inserida no âmbito de **uma atividade permanente** desenvolvida pela empresa, seja ela fim ou meio. Em outras palavras, o trabalho do obreiro **não pode estar relacionado a um evento ocasional**.

DICA 51**REQUISITOS DO CONTRATO DE TRABALHO - SUBORDINAÇÃO**

A **subordinação** representa o fenômeno por meio do qual o trabalhador desloca o comando de sua atividade laboral para o empregador, **submetendo-se às suas ordens de serviço**. A teoria sobre a natureza jurídica da subordinação mais aceita pela doutrina é a que considera como decorrente de um contrato, ou seja, **subordinação jurídica**. Nos



últimos anos, todavia, tem ganhado corpo a **teoria da subordinação estrutural-reticular**.

DICA 52

SUJEITO DO CONTRATO DE TRABALHO - EMPREGADOR – ART. 2º CLT

Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

➔ **Alteridade;**

➔ **Pessoalidade.**

ATENÇÃO!

Equipara-se ao empregador o profissional liberal, as entidades de beneficência e as demais de fins lucrativos que contratem trabalhadores como empregados.

Para os fins de relação de emprego não haverá distinção em relação aos empregados nem em relação ao trabalho técnico manual ou intelectual.

DICA 53

GRUPO ECONÔMICO - CONCEITO

Grupo econômico se configura quando duas ou mais empresas atuam de forma coordenada, com objetivos comuns, ou desde que exista uma relação de subordinação entre elas.

Veja de forma mais detalhada os requisitos para a formação de grupo econômico. Tal conceito está assentado no **artigo 2º e seus parágrafos 2º e 3º**, da Consolidação das Leis do Trabalho. Nela, grupo econômico se configura quando duas ou mais empresas atuam de forma coordenada, com objetivos comuns. Ou desde que exista uma relação de subordinação entre elas (quando uma empresa tem controle sobre as demais).

ATENÇÃO!

↳ Confira-se a redação do:

“Art. 2º - (...)

§ 2º **Sempre que uma ou mais empresas**, tendo, embora, **cada uma delas, personalidade jurídica própria**, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico, serão responsáveis solidariamente pelas obrigações decorrentes da relação de emprego.”

DICA 54

GRUPO ECONÔMICO - REPERCUSSÃO

Apenas a relação de sócios entre empresas distintas não é suficiente para a configuração de grupo econômico, devendo haver uma hierarquia entre elas ou objetivos afins. Esse entendimento foi, inclusive, confirmado pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – em recente decisão judicial.



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

“§ 3º Não caracteriza grupo econômico a mera identidade de sócios, sendo necessárias, para a configuração do grupo, a demonstração do interesse integrado, a efetiva comunhão de interesses e a atuação conjunta das empresas dele integrantes.”

Sendo assim, veja de forma mais detalhada os requisitos para a formação deste tipo de arranjo.

DICA 55**GRUPO ECONÔMICO – IMPLICAÇÃO NO CONTRATO DE TRABALHO**

Conclui-se, portanto, que a caracterização do grupo econômico busca evitar o **dissimulado propósito** de desvirtuar a aplicação dos preceitos trabalhistas, através da constituição de pessoas jurídicas distintas.

Assim, considerando as implicações que o instituto pode trazer, é recomendável que as empresas coligadas se posicionem de **forma a afastar** ou **atrair** a configuração do mesmo, evitando, com isso, eventuais demandas judiciais.

DICA 56**GRUPO ECONÔMICO – ENTENDIMENTO PACIFICO**

Do entendimento do Tribunal Superior do Trabalho – TST

A jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) já pacificou o tema no sentido de que o simples fato da existência de sócios em comum não é capaz de configurar grupo econômico, e que a coordenação entre as empresas, sem relação hierárquica, também não caracteriza o referido grupo, restando afastada a responsabilização solidária.

**SÚMULA Nº 129, do TST**

CONTRATO DE TRABALHO. GRUPO ECONÔMICO: A prestação de serviços a mais de uma empresa do mesmo grupo econômico, durante a mesma jornada de trabalho, não caracteriza a coexistência de mais de um contrato de trabalho, **salvo** ajuste em contrário.

DICA 57**SUCESSÃO DE EMPREGADORES**

A **sucessão trabalhista** – ou **sucessão de empregadores** – é prevista nos artigos 10 e 448, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), consistindo na assunção de **obrigações trabalhistas** em virtude da **transferência de titularidade da empresa** ou de **estabelecimento empresarial**.

📌 Vejamos o que diz a CLT:

“Art. 10. Qualquer alteração na estrutura jurídica da empresa não afetará os direitos adquiridos por seus empregados.”

“Art. 448. A mudança na **propriedade** ou na **estrutura jurídica** da empresa não afetará os contratos de trabalho dos respectivos empregados.”



DICA 58**SUCESSÃO DE EMPREGADORES - ESPÉCIES DE SUCESSÃO TRABALHISTA**

- ✦ São previstas **três** espécies de sucessão trabalhista:
- Substituição do antigo empregador por outra pessoa física ou jurídica;
- Alteração na estrutura da pessoa jurídica que contratou empregados (e.v. fusão, incorporação, cisão);
- Alienação ou transferência de parte significativa do estabelecimento empresarial de modo a afetar os contratos de trabalho.

DICA 59**SUCESSÃO DE EMPREGADORES - CLÁUSULA DE NÃO-RESPONSABILIZAÇÃO**

No contrato de trespasse, ou em qualquer outro negócio jurídico que possa fragilizar as garantias dos contratos de trabalho, é irrelevante a existência de cláusulas estipulando que a empresa sucessora não responderá por débitos trabalhistas até a data da transferência.

No entanto, é válida a cláusula no sentido de preservar o direito da empresa sucessora de exigir ressarcimento, da empresa sucedida, de eventuais desembolsos que tiver quanto a obrigações trabalhistas não honrada até a data da transferência.



DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

DICA 60

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

A carreira do Juiz do Trabalho encontra-se na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), que determinou que a única forma de provimento para o cargo de Juiz do Trabalho é a aprovação prévia em concurso público de provas e títulos.

Estes concursos têm muitas fases, sendo comumente as **04** (quatro) primeiras eliminatórias, formadas por uma prova objetiva; uma avaliação subjetiva; uma avaliação prática, conhecida como prova de sentença; uma fase oral; e uma quinta fase, de caráter meramente classificatório, com uma prova de títulos.

DICA 61

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

As promoções para o cargo de juiz titular seguem o critério alternado de merecimento e antiguidade. No merecimento, é avaliada a produtividade e presteza no exercício da jurisdição, além é claro da frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, conforme normatizado no art. 93, II, c, da CF.

↳ **VEJA COMO ESSE ASSUNTO PODERÁ SER COBRADO EM PROVA:**

QUESTÃO, 2007.

A respeito da carreira da magistratura, é correto afirmar que

- a) o tribunal, na promoção por antigüidade, somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado da metade de seus membros.
- b) o cargo inicial, provido mediante concurso público, será o de juiz de primeira instância.
- c) a promoção de entrância, para entrância, será feita uma vez por antigüidade e duas por merecimento e assim sucessivamente.
- d) é obrigatória a promoção de juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento.
- e) a promoção por merecimento pressupõe, dentre outros requisitos, pelo menos três anos de exercício na respectiva entrância.

Gabarito: Alternativa d, com base no que dispõe o art. 93 da Constituição Federal.

Vejamos:

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

II - promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

- a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por **três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;**



DICA 62**VARAS DO TRABALHO - CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

As varas são a primeira instância trabalhista, ou seja, ela é competente para julgar conflitos individuais surgidos nas relações de trabalho. Tais controvérsias chegam à Vara na forma de Reclamação Trabalhista. A Vara é composta por um Juiz do Trabalho titular e um Juiz do Trabalho substituto.

E mais: A decisão por meio da qual o Juiz do Trabalho resolve a controvérsia chama-se "sentença" e contra ela as partes podem interpor recurso.

 **Você sabia?** Segundo dados recentes do TST, há no Brasil um total de 1.587 Varas do Trabalho.

DICA 63**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Faz parte da organização da Justiça do Trabalho. O TST (Tribunal Superior do Trabalho), tem **27** ministros, a sua nomeação é feita pelo Presidente da República e necessário que haja a devida aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, por meio de uma sabatina. Esses ministros devem ter mais de 35 e menos de 65 anos.

Órgãos que funcionam junto ao TST:

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

⚠️ ATENÇÃO!

 Destes **27** Ministros, um quinto das vagas será reservado aos membros da Advocacia e do Ministério Público, o que é o "quinto constitucional".

 **IMPORTANTE:** no TST são julgados o Recurso de revista, o Recurso Ordinário e os embargos ao TST.

DICA 64**TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

Os **Tribunais Regionais do Trabalho** integram a Justiça do Trabalho, devendo ter no mínimo de **07** (sete) juízes, estes juízes devem ser nomeados, devendo ainda estes possuir mais de 30 anos e menos de 65 anos. Assim como os ministros do TST, a sua nomeação deverá ser feita pelo Presidente da República e por fim, não há necessidade de sabatina para a aprovação, diferente neste ponto dos Ministros do TST.



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

📌 **A propósito, você sabia que São Paulo é o único estado a ter dois TRT's?** Isto mesmo, o Estado de São Paulo possui:

- TRT 2ª Região (Sede em São Paulo/SP)
- TRT 15ª Região (Sede em Campinas/SP)

Há TRT em todos os Estado brasileiros? Não, não há TRT no Tocantins, Amapá, Acre e Roraima.

Como eu faço para não esquecer os estados onde não tem TRT?

Lembre-se de **TARA**.

T	Tocantins
A	Amapá
R	Roraima
A	Acre

📌 **Ué, mas se não tem TRT nestes lugares, como é feita então a jurisdição?** Observe a seguir:

- Tocantins (submete-se à jurisdição do TRT da **10ª** Região no Distrito Federal, sede em Brasília/DF);
- Acre (submete-se à jurisdição do TRT da **14ª** Região em Rondônia, sede em Porto Velho/RO);
- Roraima (submete-se à jurisdição do TRT da **11ª** Região no Amazonas, sede em Manaus/AM);
- Amapá (submete-se à jurisdição do TRT da 8ª Região no Pará, sede em Belém/PA).

⚠ **IMPORTANTE:** na composição dos TRTs também deve ser observado o quinto constitucional de membros oriundos do Ministério Público do Trabalho e da OAB, com os demais juízes nomeados mediante promoção de magistrados do trabalho vinculados às Varas, alternadamente, por tempo de antiguidade e mérito, sendo o número de magistrados variável, havendo um número mínimo **07** juízes, devendo ser atendido o critério da necessidade de desmembramento em Turmas em função do movimento processual.

DICA 65**HONORÁRIOS PERICIAIS**

Os honorários periciais serão suportados pela parte sucumbente na pretensão objeto de perícia, **salvo** se beneficiária da justiça gratuita. E mais: Faculta-se ao juiz, em relação à perícia, exigir depósito prévio dos honorários, ressalvadas as lides decorrentes da relação de emprego.

📌 E veja o que a CLT fala a respeito disto:



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

Art. 790-B - A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, ainda que beneficiária da justiça gratuita.

§ 1º Ao fixar o valor dos honorários periciais, o juízo deverá respeitar o limite máximo estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

§ 2º O juízo poderá deferir parcelamento dos honorários periciais.

§ 3º O juízo não poderá exigir adiantamento de valores para realização de perícias.

§ 4º Somente no caso em que o beneficiário da justiça gratuita não tenha obtido em juízo créditos capazes de suportar a despesa referida no caput, ainda que em outro processo, a União responderá pelo encargo.

↳ **VEJA COMO ESSE ASSUNTO PODERÁ SER COBRADO EM PROVA:**

QUESTÃO INÉDITA.

João, reclamante, é empregado da empresa XYZW LTDA, que figura enquanto reclamada. Ele então solicitou perito assistente, para que este fizesse uma perícia, o que foi aceito pelo juízo. João vence a ação que ajuizou contra a empresa. Sendo assim, a respeito dos honorários periciais, podemos afirmar corretamente que:

- A empresa XYZW deverá arcar com os custos dos honorários periciais, pois é parte vencida e a indicação do perito assistente é obrigatória neste caso.
- A empresa XYZW deverá arcar com os custos dos honorários periciais, pois é parte vencida e pessoa jurídica, e a indicação do perito assistente é obrigatória neste caso.
- João deverá arcar com os custos dos honorários periciais, pois a indicação do perito assistente é faculdade, devendo ser tais honorários arcados por quem o indicou.
- João deverá arcar com os custos dos honorários periciais, pois a indicação do perito assistente é obrigatória, devendo ser tais honorários arcados por quem o indicou.

Gabarito: Letra c.

Comentário: Súmula nº 341 do TST - HONORÁRIOS DO ASSISTENTE TÉCNICO. A indicação do perito assistente é **faculdade** da parte, a qual deve responder pelos respectivos honorários, **ainda que vencedora no objeto da perícia**. Cuidado com a letra D (errada): O erro consiste na presença da palavra obrigatória.

DICA 66**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

✚ O benefício da justiça gratuita está previsto no art. 790, §§ 3º e 4º, da CLT. Observe:

"Art. 790, CLT. Nas Varas do Trabalho, nos Juízos de Direito, nos Tribunais e no Tribunal Superior do Trabalho, a forma de pagamento das custas e emolumentos obedecerá às instruções que serão expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho. (...)

§ -3º É facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a trasladas e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.



§ 4º O benefício da justiça gratuita será concedido à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo."

↳ **VEJA COMO ESSE ASSUNTO PODERÁ SER COBRADO EM PROVA:**

QUESTÃO, 2021.

Nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, o beneficiário da justiça gratuita

- continua responsável pelo pagamento dos honorários periciais quando sucumbente na pretensão objeto da perícia.
- fica dispensado do pagamento dos honorários periciais quando sucumbente na pretensão objeto da perícia, independentemente de qualquer outra circunstância.
- não pode ser condenado ao pagamento de honorários de sucumbência.
- deve quitar os honorários de sucumbência no prazo de três anos após o trânsito em julgado da decisão, sob pena de inscrição no Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas.
- não pode ser condenado ao pagamento de honorários de sucumbência em percentual superior a 10% (dez por cento) calculado sobre o valor atualizado da causa.

Gabarito: Letra a

 **Dica de ouro:** A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, mesmo que seja beneficiária da justiça gratuita.

Este benefício vale tanto para pessoas jurídicas quanto físicas? Sim.

DICA 67

IMPUGNANDO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Uma vez deferido o pedido da justiça gratuita, a parte contrária pode fornecer a impugnação na contestação (se a justiça gratuita for requerida na petição inicial), na réplica (se a justiça gratuita for requerida na contestação), nas contrarrazões (se a justiça gratuita for requerida no recurso) e no prazo de **15** dias (se a justiça gratuita for requerida em petição avulsa). A impugnação será feita nos próprios autos, sem que haja a suspensão do processo em si.

 A propósito, caso a prova te pergunte a seguinte indagação:

O juiz indeferiu, no dia 20/04/21 a justiça gratuita de cliente XYW com base no argumento de que ele apresentou apenas uma declaração de hipossuficiência econômica firmada pelo XYW. Com base em entendimento atual do TST, o juiz agiu de forma certa ou errada?

E aí? Você falaria o que?

 A atitude do juiz foi errônea. Veja o que uma súmula do TST diz:



Súmula 463 do TST

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. COMPROVAÇÃO (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 304 da SBDI-I, com alterações decorrentes do CPC de 2015)

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



I – A partir de **26.06.2017, para a concessão da assistência judiciária gratuita à pessoa natural, basta a declaração de hipossuficiência econômica firmada pela parte** ou por seu advogado, desde que munido de procuração com poderes específicos para esse fim (art. 105 do CPC de 2015);

II – No caso de pessoa jurídica, não basta a mera declaração: é necessária a demonstração cabal de impossibilidade de a parte arcar com as despesas do processo.

DICA 68

PRERROGATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Lembrando sempre que o Ministério Público tem autonomia e independência da instituição. Além disso, são princípios do MP a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, princípios estes normatizados no art. 127, § 1º da CF/88. Logo, é assunto muito letra de lei.

✚ Segundo o art. art. 18 da LC 75/1993, são prerrogativas deste ente:

↳ "I - institucionais:

- a) sentar-se no mesmo plano e imediatamente à direita dos juízes singulares ou presidentes dos órgãos judiciários perante os quais oficiem;
- b) usar vestes talares;
- e) ter ingresso e trânsitos livres, em razão de serviço, em qualquer recinto público ou privado, respeitada a garantia constitucional da inviolabilidade do domicílio;
- d) a prioridade em qualquer serviço de transporte ou comunicação, público ou privado, no território nacional, quando em serviço de caráter urgente;
- e) o porte de arma, independentemente de autorização;
- f) carteira de identidade especial, de acordo com modelo aprovado pelo Procurador-Geral da República e por ele expedida, nela se consignando as prerrogativas constantes do inciso I, alíneas 'c', 'd' e 'e' do inciso II, alíneas 'd', 'e' e 'f', deste artigo;

↳ II - processuais:

- a) do Procurador-Geral da República, ser processado e julgado, nos crimes comuns, pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Senado Federal, nos crimes de responsabilidade;
- b) do membro do Ministério Público da União que officie perante tribunais, ser processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelo Superior Tribunal de Justiça;
- e) do membro do Ministério Público da União que officie perante juízos de primeira instância, ser processado e julgado, nos crimes comuns e de responsabilidade, pelos Tribunais Regionais Federais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- d) ser preso ou detido somente por ordem escrita do tribunal competente ou em razão de flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata comunicação àquele tribunal e ao Procurador-Geral da República, sob pena de responsabilidade;
- e) ser recolhido à prisão especial ou à sala especial de Estado-Maior, com direito à privacidade e à disposição do tribunal competente para o julgamento, quando sujeito a prisão antes da decisão final; e a dependência separada no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena;



APORTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

- f) não ser indiciado em inquérito policial, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;
- g) ser ouvido, como testemunhas, em dia, hora e Local previamente ajustados com o magistrado ou a autoridade competente;
- h) receber intimação pessoalmente nos autos em qualquer processo e grau de jurisdição nos feitos em que tiver que officiar.

Parágrafo único. Quando, no curso de investigação, houver indício de prática de infração penal por membro do Ministério Público da União, a autoridade policial, civil ou militar, remeterá imediatamente os autos ao Procurador-Geral da República, que designará membro do Ministério Público para prosseguimento da apuração do fato".

DICA 69

VEDAÇÕES AOS AGENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

✦ Os membros do Ministério Público possuem algumas vedações que são elencadas no art. 128, § 5º, II, da CF/88. No que tange ao Ministério Público da União, as **proibições** são impostas, também, pelo art. 237 da Lei Complementar 75/1993. De acordo com a Constituição Federal, em seu já citado dispositivo, constituem-se **proibições** aos agentes do Ministério Público:

Art. 128. (...)

§ 5º (...)

↳ II – as seguintes vedações:

- a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;
- b) exercer a advocacia;
- c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;
- d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, **salvo** uma de magistério;
- e) exercer atividade político-partidária;
- f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

⚠ **IMPORTANTE:** lembre-se que o Ministério Público do Trabalho (MPT) integra o Ministério Público da União (MPU), possuindo todas as garantias e prerrogativas e estando submetido às vedações que disciplinam a instituição Ministério Público. Em outras palavras: O Ministério Público da União alcança o Ministério Público Federal, o Ministério Público Militar, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

↳ Fazem parte do Ministério Público do Trabalho:

O Procurador-Geral do Trabalho;

O Colégio de Procuradores do Trabalho;



O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho;

A Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho;

A Corregedoria do Ministério Público do Trabalho;

Os Procuradores Regionais do Trabalho;

Os Subprocuradores-Gerais do Trabalho;

Os Procuradores do Trabalho.

DICA 70

PRINCÍPIO DA CONCILIAÇÃO

Este princípio, que é próprio do processo do trabalho em si, tem sido utilizado também no processo civil e no processo penal. Interessante que para muitos doutrinadores este princípio é o único princípio comum do processo do trabalho em todo o mundo, já que não é interesse de qualquer Estado que o conflito trabalhista, que essencialmente tem grandes repercussões sociais, perdure por muito tempo.

O juiz é obrigado a homologar acordo trabalhista? **Não**, pois a Súmula 418 do TST normatiza que o ato de homologar é **FACULDADE** do Juiz.

! IMPORTANTE: O CPC também estimula a adoção da conciliação.

↳ **Veja como já foi cobrado em prova:**

QUESTÃO, 2012.

No processo do trabalho, o Juiz deverá propor a conciliação

- somente quando o valor da causa o permitir.
- somente quando houver requerimento das partes.
- após a apresentação da defesa e ao término da instrução processual.
- na abertura da audiência, antes da apresentação da defesa e renovadas após as razões finais.
- após a oitiva das partes e quando do encerramento da instrução processual.

Gabarito: Alternativa d.

👉 Dica: A conciliação é sempre bem-vista e incentivada no processo do trabalho. Isso, por si só, já te encaminharia a marcar a letra D.

DICA 71

PRINCÍPIO DA BUSCA DA VERDADE REAL

Este princípio processual deriva do princípio do direito material do trabalho, conhecido como princípio da primazia da realidade. O princípio está em consonância com o normatizado no art. 765 da CLT, que confere aos Juízos e Tribunais do Trabalho ampla liberdade na direção do processo. Sendo assim, os magistrados do trabalho "velarão pelo andamento rápido das causas, podendo determinar qualquer diligência necessária ao esclarecimento delas".



LEGISLAÇÃO

DICA 72

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS-LEI 8.112/1990

A Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, trata-se do **Regime Jurídico Único** para os **servidores públicos federais** da administração direta, autárquica e fundacional é uma Lei Federal e, portanto, **aplica-se exclusivamente à União**. Logo, os Estados e Municípios **devem possuir leis** próprias estabelecendo o regramento para os seus servidores públicos;

As **regras** da Lei 8.112/1990 **só alcançam os órgãos da administração direta**, das **autarquias e das fundações públicas**, **não** se aplicando às empresas públicas e às sociedades de economia mista, cujos empregados públicos submetem-se às regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Essa Lei é chamada de **Estatuto dos Servidores Públicos**, os chamados **servidores estatutários**, pois sua relação profissional se dá por meio das regras previstas em um estatuto que, no caso, é a Lei 8.112/1990;

Tal Lei é chamada de **Estatuto dos Servidores Públicos da União** (Regime Jurídico);

Sabe-se que **o vínculo dos empregados públicos é contratual** (Sociedade de economia mista e empresa pública), e a relação entre os servidores públicos e o poder público é **legal**;

DICA 73

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS-LEI 8.112/1990

O **servidor público não tem direito adquirido ao regime jurídico**, o que, conseqüentemente, significa que **não há violação a direito**, quando se altera a jornada de trabalho anteriormente fixada por lei;

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a **pessoa legalmente investida** em cargo público;

Logo, **servidor é toda pessoa legalmente investida** em cargo público;

Art. 3º **Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades** previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Os cargos públicos são **acessíveis a todos os brasileiros e são criados por lei**, com **denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos**, para provimento em caráter efetivo ou em comissão;

Portanto, cargos públicos são **providos em caráter efetivo** ou em **comissão(efecom)**;

DICA 74

REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS-LEI 8.112/1990

Dessa forma, tanto os servidores aprovados em concurso público (efetivos) quanto os chamados servidores comissionados (em comissão) **submetem-se às disposições do Regime Estatutário (efecom)**;

Os **militares se submetem ao Estatuto dos Militares**, os ocupantes de emprego público (Banco do Brasil, Petrobras, Caixa econômica Federal) seguem a Consolidação das Leis Trabalhistas e os servidores temporários, que seguem legislação própria;



APERTE AQUI PARA GARANTIR O MATERIAL COMPLETO

O concurso público **poderá ser de provas ou de provas e títulos**, podendo ser **realizado em duas etapas**, conforme dispor a lei do respectivo plano de carreira;

O prazo de validade do concurso público será de **até dois** anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

DICA 75**REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS-LEI 8.112/1990**

✦ Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a **nacionalidade brasileira**;
- o gozo dos **direitos político**;
- a **quitação com as obrigações militares e eleitorais**;
- o **nível de escolaridade** exigido para o exercício do cargo;
- a **idade mínima** de dezoito anos;
- **aptidão física e mental**;

§ 1º As atribuições do cargo **podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei**;

Assim, **não é admissível, por ato administrativo**, restringir, em razão da idade, inscrição em concurso para cargo público;

Somente por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público;

Devem ser reservadas **até 20%** das **vagas oferecidas no concurso público para pessoas portadoras de necessidades especiais**;

DICA 76**REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS-LEI 8.112/1990**

O provimento dos cargos públicos será feito **mediante ato da autoridade competente de cada Poder** e a investidura em cargo público ocorrerá com a **posse**;

✦ Art. 8º São **formas de provimento** de cargo público:

- **nomeação**;
- **promoção**;
- **readaptação**;
- **reversão**;
- **aproveitamento**;
- **reintegração**;
- **recondução**.

As formas de provimento dividem-se em provimento **originário** e provimento **derivado**;

O provimento **originário** é o que se faz através da **nomeação**, constituindo o **preenchimento inicial do cargo sem que haja qualquer vínculo** anterior com a administração;

A **nomeação é a única forma** de provimento originário;

